



Pratânia - SP, 15 de setembro de 2025.

Do Prefeito Municipal

À Diretoria Municipal de Planejamento

A U T O R I Z A Ç Ã O

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em conserto de purificador de água, conforme as informações da Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Pratânia.

Autorizo, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o art. 56, inciso VIII do Decreto Municipal nº 01, de 05 de janeiro de 2024 e art. 5º, inciso VII do Decreto Municipal nº 31, de 04 de agosto de 2025, a abertura de Procedimento Administrativo para **CONTRATAÇÃO DIRETA DE PEQUENAS COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO**, se procedente e desde que haja disponibilidade de verba orçamentária e recursos financeiros, à contratação supracitada, de acordo com a justificativa e documentos anexados: Requisição, Documento de Formalização de Demanda (DFD), Planilha de Custos e Formação de Preços e Requisitos de Habilitação e Qualificação mínima necessária, aos autos.

O procedimento para o fim a que se destina, acompanhará as normas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação posterior que a modificou, devendo este ser autuado, protocolado e numerado.

Fica designada como Agente de Contratação, a Sra. Angélica Beatriz Félix e Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria nº 18, de 29 de abril de 2025.

OSMIR JOSE Assinado de forma
FELIX:286968 digital por OSMIR JOSE
86879 FELIX:28696886879
 Dados: 2025.09.15
 09:32:51 -03'00'

OSMIR JOSÉ FELIX
Prefeito Municipal